

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal
3286 de 17/08/2016**Casa dos Conselhos**

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA – SÃO PAULO
www.portoferreira.sp.gov.br**ATA Nº 15 de 24 DE AGOSTO DE 2018 - Reunião Ordinária****Assuntos tratados:**

I- Abertura Oficial II – Leitura da ATA 14 e Deliberação Conjunta CMAS, CMDCA, CMI nº 01/2018 III – Análise da prestação de contas das Entidades IV- Proposta de retificação Regimento Interno V - Análise Plano de Ação 2018 – SUAS Web/MDS VI Outros Assuntos VII - Encerramento.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, com início às oito horas e quinze minutos na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz número 729, Porto Ferreira Estado de São Paulo, realizou-se a décima quinta reunião de 2018, do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, com a presença dos conselheiros conforme lista de presença em Anexo 01. I – Abertura - A Reunião foi presidida pela Srta Mariana da Silva Saragon deu início à reunião para tratar dos assuntos em tela. II – Realizada a leitura das atas número 14 e Deliberação Conjunta CMAS, CMDCA, CMI nº 01/2018, aprovadas por todos os membros do conselho. III – Análise da prestação de contas do Termo de Fomento da APAE (Lei nº3.411/2017) referente ao mês de julho; Termo de Fomento da Entidade Solar dos Jovens de Ontem (Lei 3.413/2017) referente ao mês de julho; Termos de Colaboração da Associação Casa do Abrigo (Lei nº3.414/2017 e Lei nº3.415/2017), referente ao mês de junho. Após correções apontadas pelo Setor Administrativo Financeiro junto a Comissão de Avaliação e Monitoramento, foram aprovadas por unanimidade. IV – Proposta de retificação do Regimento Interno, referente a inserção de quórum mínimo para as reuniões. A plenária verificou a inexistência de definição de quórum mínimo no Regimento Interno aprovado em fevereiro do ano corrente, sugerindo a proposta de inclusão de participação de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros, garantindo a representatividade da maioria nas reuniões plenárias, tendo sido aprovada por unanimidade. V - Análise do Plano de Ação 2018 – SUAS Web/MDS, o Órgão Gestor apresentou a plenária a proposta de Plano de Ação SUAS Web 2018 (Anexo 2), demonstrando seu preenchimento no Sistema, para análise do Conselho, que após esclarecimentos foi aprovado por unanimidade. VI – Outros assuntos: A presidente Sra Mariana da Silva Saragon, explanou sobre o requerimento nº275/2018 enviado pela Câmara Municipal de Vereadores para Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (Anexo 3), a respeito da população em situação de rua, inclusive solicitando informações quanto a tratativa do assunto pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e envio de documento comprobatório. Na ocasião informou a resposta da Secretaria, através do Memorando nº16/2018 (Anexo 4), ressaltando a atuação da

CMAS

Lei Municipal
3286 de 17/08/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Casa dos Conselhos

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA – SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br



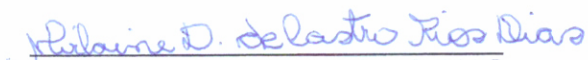
Política Pública de Assistência Social, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, esclarecendo ainda, quanto a tratativa do assunto em reunião de análise da proposta orçamentária 2019, anexando a Ata de número 13/2018 e Deliberação Conjunta CMAS, CMDCA e CMI, em que consta a necessidade e aprovação de implantação de Casa de Passagem para atendimento desta demanda. VII - Encerramento; Nada mais havendo a tratar, a presidente Srta Mariana da Silva Saragon encerrou a reunião às 9:45h, a leitura e aprovação desta presente ata será realizada na próxima reunião. Eu, Mirlaine Daiene de Castro Rios Dias, secretária, lavrei a presente Ata que será lida e aprovada.

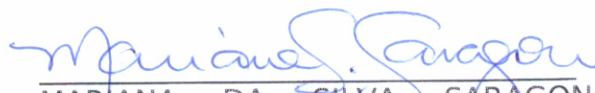
ANEXO 1 – LISTA DE PRESENÇA;

ANEXO 2 – PROPOSTA PLANO DE AÇÃO SUAS WEB 2018;

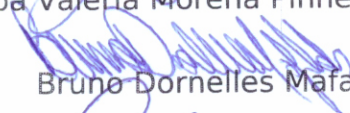
ANEXO 3 – MEMORANDO Nº 255/2018 - REQUERIMENTO 275/2018

ANEXO 4 – MEMORANDO Nº 16/2018


MIRLAINE D. CASTRO RIOS DIAS
SECRETÁRIA

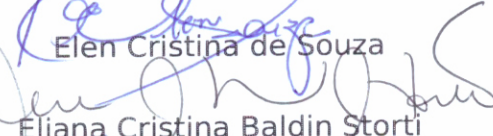

MARIANA DA SILVA SARAGON
PRESIDENTE

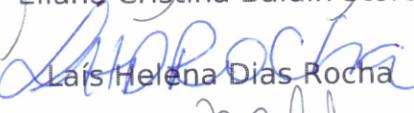

Alba Valéria Morena Pinheiro Assis

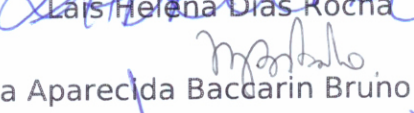

Bruno Dornelles Mafaldo

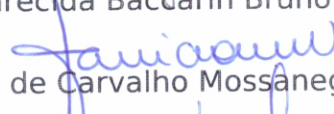

Daniel Carlos da Silva

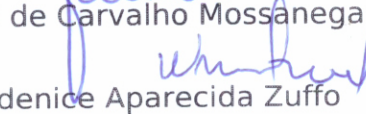

Elen Cristina de Souza


Eliana Cristina Baldin Storti


Laís Helena Dias Rocha


Maria Aparecida Baccarin Bruno Prado


Vânia de Carvalho Mossanega


Waldenice Aparecida Zuffo

CMAS

Lei Municipal
3286 de 17/08/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Casa dos Conselhos

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 721 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br



ANEXO 01 DA ATA 15/2018

24 DE AGOSTO DE 2018

LISTA DE PRESENÇA

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS.

NOME -	<u>Alba Assis</u>	ASS.	<u>Ass</u>
E-MAIL -	<u>alba.cassis@portoferreira.sp.org.br</u>	TEL.	<u>92000 3933</u>
NOME -	<u>Maria Aparecida Baccarin Bruno Prado</u>	ASS.	<u>partido</u>
E-MAIL -	<u>maria.prado@portoferreira.sp.gov.br</u>	TEL.	<u>997180524</u>
NOME -	<u>WALDENICE APARECIDA ZUFFO</u>	ASS.	<u>Unifamul</u>
E-MAIL -	<u>wnozuffo@hotmail.com</u>	TEL.	<u>996531888</u>
NOME -	<u>Vaniam de Carvalho Mossaneza</u>	ASS.	<u>vaniam</u>
E-MAIL -	<u>vaniamossaneza@hotmail.com</u>	TEL.	<u>(19) 99726-4294</u>
NOME -	<u>Elen Cristina de Souza</u>	ASS.	<u>elenasouza</u>
E-MAIL -	<u>elenasouza@hotmail.com</u>	TEL.	<u>99675.7528</u>
NOME -	<u>Mirlaine D. Castro Rios Dias</u>	ASS.	<u>99957.8321</u>
E-MAIL -	<u>mirlainecastro@gmail.com</u>	TEL.	<u>(37) 99925.8321</u>
NOME -	<u>Mariana da Silva Saragon</u>	ASS.	<u>Mariana Saragon</u>
E-MAIL -	<u>mariana.saragon@portoferreira.sp.gov.br</u>	TEL.	<u>981082570</u>
NOME -	<u>Famil Carlos de Almeida</u>	ASS.	<u>996042833</u>
E-MAIL -	<u>daniel_rilos@portoferreira.sp.gov.br</u>	TEL.	<u>FS</u>

CMAS



Lei Municipal
3286 de 17/08/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Casa dos Conselhos

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 721 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br



NOME - Bruna Damella Lopes ASS. [Signature]

E-MAIL - brunadamellos@hotmail.com TEL. 998193910

NOME - LAIS HELENA DIAS ROCHA ASS. [Signature]

E-MAIL - laishd Rocha@hotmail.com TEL. 989271508

NOME - Gliana Ristine Baldin Horti ASS. [Signature]

E-MAIL - baldivinhortit@gmail.com TEL. 996892694

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO 2018

I. DADOS CADASTRAIS

1. ÓRGÃO PROPONENTE

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Nível de Gestão: Gestão Básica
Porte: MÉDIO
CGC/CNPJ: 45.339.363/0001-94
Cidade: PORTO FERREIRA
UF: SP
Endereço: PRAÇA CORNELIO PROCOPIO 90
CEP: 13660-000
Telefone: 19-3589-5200
Email: gabinete@portoferreira.sp.gov.br
Prefeito: Rômulo Luís de Lima Ripa

1.1 Dados do Responsável

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(secretaria ou órgãos congêneres)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CGC/CNPJ: 45.339.363/0001-94
Cidade: PORTO FERREIRA
UF: SP
Endereço: AVENIDA Engenheiro Nicolau Vergueiro de Forjaz 729
CEP: 13660-000
Telefone: 19-3585-6353
Email: promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br
Gestor: Mileni Maria Arantes Varisi

2.1 Dados do Gestor

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.784.985/0001-06
Vínculo Institucional: Gabinete do Prefeito/Governador
Telefone: 19-3585-6890
Ato de Criação: LEI
Número Ato: 2028
Data Assinatura: 02/05/1997
Data Publicação: 02/05/1997

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cidade: PORTO FERREIRA
UF: SP
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO NICOLAU DE VEGUEIRO FORJAZ 729
CEP: 13660-000

4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO

4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início Mandato	Fim Mandato
933.967.671-87	Alba Valéria Pinheiro Assis	CONSELHEIRO(A) TITULAR	03/05/2018	03/05/2020
259.401.318-83	Alex de Souza Magalhães	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	03/05/2018	03/05/2020
139.662.748-09	Anselmo Ramos Basílio	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	31/01/2017	31/01/2019
271.844.118-62	Audrei Carlos	CONSELHEIRO(A) TITULAR	03/05/2018	03/05/2020
009.972.060-47	Bruno Dornelles Mafaldo	CONSELHEIRO(A) TITULAR	03/05/2018	03/05/2020
284.965.608-99	daniel carlos da silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	03/05/2018	03/05/2020
142.596.378-19	Daniel Davino da Costa	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	03/05/2018	03/05/2020
329.714.088-76	elen cristina de souza	CONSELHEIRO(A) TITULAR	31/01/2017	31/01/2019
074.557.308-88	ELIANA CRISTINA BALDIN STORTI	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	03/05/2018	03/05/2020
167.973.238-27	Eva Cristiane Gouveia	CONSELHEIRO(A) TITULAR	03/05/2018	03/05/2020
447.693.228-28	Gustavo André Barbosa de Lima	CONSELHEIRO(A) TITULAR	03/05/2018	03/05/2020
473.440.328-72	José Carlos Ruiz	CONSELHEIRO(A) TITULAR	03/05/2018	03/05/2020
272.113.408-60	Keila Helen Barbato Marcondes	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	03/05/2018	03/05/2020
333.250.258-11	Laís Helena Dias Rocha	CONSELHEIRO(A) TITULAR	31/01/2017	31/01/2019
717.789.008-44	Madalena Suely Fadel	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	03/05/2018	03/05/2020
035.662.678-48	MARIA APARECIDA BACCARIN BRUNO PRADO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	31/01/2017	31/01/2019
370.765.058-86	Mariana da Silva Saragon	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	31/01/2017	31/01/2019
059.601.956-40	Mirlaine D. Castro Rios Dias	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	03/05/2018	03/05/2020
224.122.528-23	Rosecleide Adão de Jesus	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	03/05/2018	03/05/2020
259.326.038-60	Rutiana Dozzi Tezza	CONSELHEIRO(A) TITULAR	03/05/2018	03/05/2020
289.187.448-03	suzana subtil momesso	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	03/05/2018	03/05/2020
368.657.308-36	TAMIRIS FERNANDA SANTANA VALDEVITE	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	03/05/2018	03/05/2020
259.365.718-90	Vânia de Carvalho Mossanega	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	03/05/2018	03/05/2020
866.908.768-53	WALDENICE AP	CONSELHEIRO(A) TITULAR	31/01/2017	31/01/2019

II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

1. GESTÃO

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
-----------	---	---------------

Bloco da Gestão

IGD-M - Índice de Gestão Descentraliza da Municipal do Programa

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
Bolsa Família		
Fator de operação do PBF - IGD-M		0,81
Taxa - Atualização Cadastral	0,69	0,82
Taxa - Frequência Escolar	0,99	1,00
Taxa - Agenda Saúde	0,52	0,61
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		
ID CRAS Médio	0,67	
Execução Financeira	1,00	
Macro Ações onde serão aplicados os Recursos		

2. SERVIÇOS

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
Bloco da Proteção Social Básica			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	5.000	1.000
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	280	280
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	140	140

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
Bloco da Proteção Social Especial			
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI			
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos		350
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC			
Piso Fixo de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas		50
Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias			
Piso Transição de Média Complexidade	Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias		50
Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes			
Piso de Alta Complexidade I	Crianças e Adolescentes		20

Programas e Projetos

Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV

BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	86	86
---	-----------------------------	----	----

Programa Primeira Infância no SUAS

Programa Criança Feliz	Indivíduos beneficiados	200	200
------------------------	-------------------------	-----	-----

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

1. GESTÃO

Incentivo	Serviço	Valor Financeiro
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão		
Descentraliza da Municipal do Programa Bolsa Família	Fator de operação do PBF - IGD-M	R\$ 8.605,80
IGD-M - Índice de Gestão	IGD SUAS - Índice de Gestão	
Descentraliza da Municipal do Sistema	Descentralizada do Sistema Único de	R\$ 1.338,31

Incentivo	Serviço	Valor Financeiro
Único de Assistência Social	Assistência Social	

2. SERVIÇOS

Serviço	Piso	Valor Financeiro
Bloco da Proteção Social Básica		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	R\$ 12.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Piso Básico Variável - SCFV	R\$ 14.000,00
Bloco da Proteção Social Especial		
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 8.000,00
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 2.200,00
Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	Piso Transição de Média Complexidade	R\$ 2.250,00
Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes	Piso de Alta Complexidade I	R\$ 5.000,00
Programas e Projetos		
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV Programa Primeira Infância no SUAS	BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	R\$ 3.440,00
	Programa Criança Feliz	R\$ 13.000,00

IV. RESUMO EXECUTIVO

Item	Valor
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anoal): (O valor apresentado neste campo é uma previsão, podendo variar conforme a quantidade de parcelas que o município tem a receber de	R\$ 761.169,28

Item	Valor
determinado Serviço ou Programa no decorrer do ano em questão.)	
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anoal):	R\$ 3.766.376,03
3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anoal):	R\$ 480.413,00
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercicio:	R\$ 5.007.958,31

V. PARECER

1. PARECER DO CONSELHO SOBRE O PLANO DE AÇÃO

Após análise da apresentação do Plano de Ação pelo Órgão Gestor, foi aprovado por unanimidade pela plenária.

2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO

Favorável

3. INSTRUMENTOS DE COMPARAÇÃO

3.1 Data da Reunião: 24/08/2018

3.2 Ata nº: 15

3.3 Resolução:

VI. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

AUTENTICAÇÃO

R:10.222.10.134 X1:179.228.98.231
37076505886 201808271622 248667



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Memorando nº 16/2018- SDSC

Porto Ferreira, 21 de agosto de 2018.

Ao Senhor
Marcos André Pereira Silva
Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: Resposta ao Memorando nº 255 - Requerimento nº
275/2018 – Câmara Municipal.

Ilmo Senhor,

Em atenção ao requerimento acima citado, do Vereador Miguel Bragioni Lima Coelho, no que nos compete, considerando os itens 1, 2, 3, 6 e 8, temos a informar que:

1) Com relação ao quantitativo de pessoa em situação de rua, a rotatividade dos mesmos não nos permite elaborar relatório preciso do total de pessoas que transitam pelo município.

Contudo, o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e o Setor do Cadastro Único e Benefícios de Transferência de Renda possuem registro de atendimentos advindos de abordagens sociais (programadas mensalmente e cotidianas), demanda espontânea e cadastramento único.

Resguardos pelo sigilo profissional, cabe-nos informar que, dentre ações realizadas pelo CREAS no atendimento e acompanhamento da referida população, no ano de 2018, até meados de agosto foram disponibilizadas 593 passagens intermunicipais, conforme solicitação e avaliação técnica, o que demonstra um número significativo de indivíduos atendidos nas mais diversas situações (Planilha anexa).

Com relação ao Cadastro Único do Governo Federal, podemos informar que 69 indivíduos em situação de rua encontram-se cadastrados, destes 54 são beneficiários do Programa Bolsa Família e 9 beneficiários do Programa Renda Cidadã (Anexo Relatório de Informações Sociais – SAGI/MDS).

2) No momento o município não dispõe de Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos na modalidade Casa de Passagem devido a dotação orçamentária, porém certos da

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP:
13660-000

Fone: (19) 3585-6353 / 3589-1260

www.portoferreira.sp.gov.br | promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

necessidade, a implantação do referido serviço foi inserida na proposta orçamentária 2019.

3) O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS tem tratado sobre essa demanda, sendo que em reunião plenária realizada no dia 25 de julho de 2018, conforme Ata nº 13 em anexo, analisou a proposta orçamentária apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, aprovando a implantação de Casa de Passagem para pessoas em situação de rua por meio de Termo Colaboração/Fomento com Organização da Sociedade Civil. Ainda em relação a isso, em reunião conjunta com os demais Conselhos, realizada no dia 09 de agosto de 2018, optou pela reformulação da proposta, deliberando pela implantação de Casa de Passagem pelo município em parceria com Organização da Sociedade Civil, de forma a ser executada tanto pela iniciativa pública como privada (Deliberação Conjunta CMAS, CMDCA, CMI nº01/2018 em anexo).

6) A Política de Assistência Social oferta através do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), o **Serviço Especializado em Abordagem Social**, organizado através da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009) que tem por objetivo: identificar as demandas da população de rua; a busca de construção gradativa de vínculos, que favoreçam o desenvolvimento do trabalho social continuado com as pessoas atendidas, promovendo assim o acesso às Políticas Públicas na perspectiva de garantia de direitos. Assim, constitui-se em um processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada para atender, acompanhar e mediar o acesso à rede de proteção social, com vistas a garantir que a pessoa em situação de rua seja acolhida nos serviços em condições de dignidade; ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violência e abusos, preservação em sua identidade, integridade e história de vida.

O serviço encontra-se organizado na seguinte metodologia: a equipe técnica realiza busca ativas mensalmente de acordo, com o Plano anual de trabalho, na qual oferta-se café da manhã in loco, realiza-se o cadastro no CREAS e encaminhamentos de acordo com as demandas verificadas.

O Serviço é ofertado de forma continua, juntamente com outras políticas públicas, através do **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**, para a análise das demandas dos usuários, a fim de contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP:
13660-000

Fone: (19) 3585-6353 / 3589-1260

www.portoferreira.sp.gov.br | promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento, promovendo o cadastramento para inserção em Programas de Transferência de Renda, ações para a reinserção familiar e/ou comunitária, acesso as demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e na proteção às situações de violência. Em relação ao público migrante trecheiro em situação de risco ou vulnerabilidade social, realiza-se triagem com equipe técnica, sendo analisado cada caso de modo individual e de acordo com a demanda apresentada, são realizados contatos com o município de origem, municípios vizinhos e fornecidas passagens intermunicipais de forma eventual, além de outros encaminhamentos que se fizerem necessário.

Ressalta-se que as pessoas em situação de rua dependentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, e que manifestam o desejo de realizar tratamento para dependência química são encaminhadas para o Centro de Atenção Psicossocial – Atendimento de Psiquiatria com Ações em Álcool e Droga (CAPS).

8) Com relação a permanência de pessoas em situação de rua, defronte a prédios públicos, áreas centrais, praças e imóveis desocupados, ressaltamos que, conforme apresentado, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS em parceria com os demais serviços da Rede Socioassistencial do município, tem atuado com maestria diante de suas responsabilidades e possibilidades, prezando pela construção gradativa de vínculos e a promoção do acesso a políticas públicas, respeito ao direito de escolha, liberdade e livre locomoção dos cidadãos.

Nesse sentido, esclarecemos que ações coercitivas não constituem-se como objeto de intervenção da Política Pública de Assistência Social, o que deve ser tratado com a Guarda Civil Municipal, conforme artigos 3º, 4º e 5º da Lei Complementar 179/2017.

Sem mais para o momento, dede já agradecemos a atenção e à sua inteira disposição, para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Mileni Maria Arantes Varisi
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO
Assessoria para Assuntos Legislativos

Memorando nº 255/2018 – AAL

Porto Ferreira, 09 de agosto de 2018.

À Senhora

MILENE ARANTES VARISI

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Recebido em ___/___/2018 por (nome legível) _____

REQUERIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 275/2018	
Autor:	Miguel Bragioni Lima Coelho
Assunto:	informações sobre as ações do município em relação a moradores de rua e dependentes químicos

Senhora Secretária,

Encaminho cópia do Requerimento supramencionado, objetivando o fornecimento das informações solicitadas pelo Nobre Vereador, pertinentes a esta Pasta.

Para que possamos cumprir o disposto no artigo 69, XIX da Lei Orgânica do Município e artigo 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal, saliento que, a resposta deverá ser em duas vias e encaminhada a esta Assessoria no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da matéria.

Sendo o que me cumpria para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
Assessor para Assuntos Legislativos



CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

REQUERIMENTO N° 275/2018

SENHOR PRESIDENTE

Desenvolvimento Social / Saúde

Faz algum tempo, inicialmente, conforme reclames de comerciantes e moradores da região da Vila Maria e do Jardim Santa Marta, que o número de dependentes químicos, andarilhos e mendigos se multiplicou.

Não é difícil, portanto, observar à noite, por qualquer pessoa que circula pela conhecida Avenida do Comércio (João Martins da Silveira Sobrinho), a maciça presença de cidadãos, vitimados por doenças psíquicas e arrastados ao mundo das drogas, que dormem sob as coberturas externas de lojas, e permanecem sob o viaduto João Ruy ou em locais circunvizinhos, não acobertados, como se nota, pelo princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

Este cenário, que é desprezado por muitas cidades, mas, ultimamente é característica da contemporaneidade, merece ser erradicado, de modo que assegure aos dependentes químicos, ou viciados em tóxicos como o próprio Código Civil determina, o digno tratamento e a função Estatal de proporcionar a saúde, a assistência social e outros direitos constitucionais.

Percebe-se, igualmente, a iniciativa de alguns munícipes, os quais, com o sentimento cristão, e solidariedade, procuram, a expensas próprias, auxiliar tais pessoas com o oferecimento de alimentação (jantas), e nota-se que, indiferentemente à circunstância, o caso dia a dia se manifesta latente e com significativo crescimento.

A Câmara Municipal, por diversas ocasiões, abordou o assunto, quer seja pelo uso da tribuna, por parlamentares, ou pelo envio de indicações e requerimentos ao Poder Executivo, visando a uma providência imediata.

Desta feita, levando em consideração o exposto, solicito a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente requerimento, que visa aos seguintes esclarecimentos:

1. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, através das ações da assistência social, já providenciou

255



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

um relatório para saber quantas pessoas perambulam e permanecem na citada região? Em caso positivo, favor encaminhar cópia do documento. Em caso negativo, favor justificar.

2. Existe um espaço municipal, semelhante a um albergue, onde essas pessoas possam ter o mínimo de atendimento digno para o posterior encaminhamento?

3. Este assunto já foi tratado pelo Conselho Municipal da Assistência Social? Em caso positivo, o que se determinou? Quais foram as diretrizes/ recomendações exaradas? Favor encaminhar cópia das atas respectivas. Em circunstância negativa, favor justificar.

4. De acordo com o artigo 6º da Constituição Federal, a saúde é um direito social. Deste modo, quais medidas foram planejadas pela Secretaria Municipal de Saúde no tocante à matéria ora exposta? De tal planejamento, quais foram os resultados positivos e negativos encontrados?

5. A Secretaria Municipal de Saúde possui um relatório atualizado referente às condições de saúde dos viciados que transitam pela mencionada região? E pela cidade? Em caso positivo, favor encaminhar resposta. Em caso negativo, favor justificar.

6. O que a Prefeitura Municipal, por meio da atual Administração, e levando em conta a disposição do aludido artigo 6º, realizou EFETIVAMENTE para assistir a esses desamparados? Favor apresentar documento comprobatório

7. O inciso II do artigo 5º da Lei Orgânica Municipal é expresso quando compete à Municipalidade: "cuidar da saúde e assistência pública da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências". Não é caso inatingível a situação já declinada. Outrossim, não se trata de mera questão de transferência de responsabilidade, mas, havendo o interesse, sem dúvida unânime dos membros do Poder Legislativo para instituir uma política de resolução desse infausto acontecimento municipal, não será oportuno ao Poder Executivo, proceder ao exercício, com a soma da Casa de Leis, para buscar, pela participação do Poder Judiciário, uma solução constitucional ao caso em tela? Que sirva como modelo, a política empreendida pelo município mineiro de Cataguases (maior que Porto Ferreira), o qual, por meio dos três Poderes, uniu-se para combater a dependência química. Disponível no link: <http://www.midiamineira.com/2013/05/poderes-judiciario-executivo-e.html>



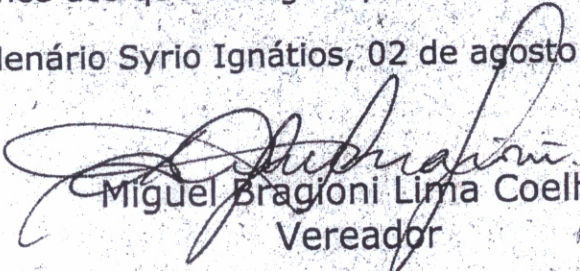
Câmara Municipal de Porto Ferreira

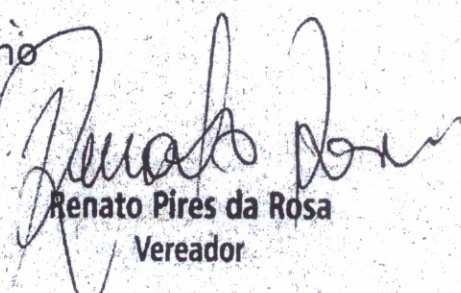
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

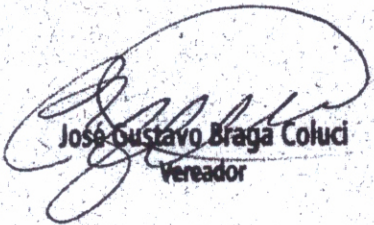
Of. Nº

8. Além da ocorrência na região dos bairros mencionados, nos últimos dois anos, o centro do município começou a receber esses cidadãos, que permanecem em esquinas, praças públicas e até instalados em imóveis desocupados. Neste caso, qual é a posição da administração, levando em conta que o fato persiste faz meses aos olhos dos que trafegam por ruas centrais?

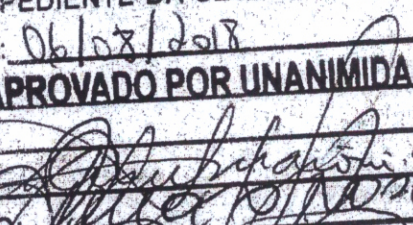
Plenário Syrio Ignátios, 02 de agosto de 2018.

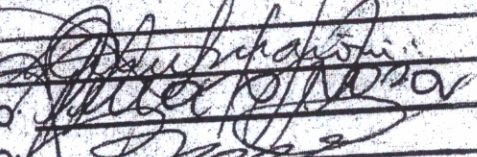

Miguel Bragioni Lima Coelho
Vereador


Renato Pires da Rosa
Vereador

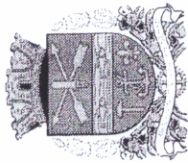

José Gustavo Braga Coluci
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 06/08/2018
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

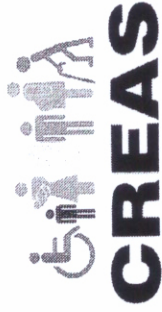
2º SECRETÁRIO: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



REFERENTE AO ANO DE 2018

DESTINO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Santa Rita do Passa Quatro	17	17	38	8	29	20	9	0	0	0	0	0	138
São Paulo	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Descalvado	8	17	11	4	20	5	21	5	0	0	0	0	91
Pirassununga	16	34	46	24	59	45	58	10	0	0	0	0	292
Santa Cruz das Palmeiras	0	0	6	3	15	4	0	0	0	0	0	0	28
Limeira	3	3	3	1	1	2	0	0	0	0	0	0	13
São Carlos	0	3	2	1	3	0	0	0	0	0	0	0	9
Araras	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Campinas	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Casa Branca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bebedouro	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3
Ribeirão Preto	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
Leme	0	0	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	6
Tambau	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	4
Piracicaba	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Rio Claro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	44	75	110	43	138	80	88	15	0	0	0	0	593

BRASIL

Serviços Barra GovBr

RI Bolsa Família e Cadastro Único

PORTO FERREIRA (SP)

IBGE: 354070

Data: 23/08/2018
Horário: 08:17:57

Visão Geral

Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em junho de 2018 era de **3.114** dentre as quais:

- 532 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00;
- 520 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;
- 1.216 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo;
- 846 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de agosto de 2018, **925 famílias**, representando uma cobertura de 54,3 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 149,79 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 138.552,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de maio de 2018, atingiu o percentual de 98,9%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 1.023 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 1.034. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 69,8%, resultando em 97 jovens acompanhados de um total de 139.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dezembro de 2017, atingiu 59,6 %, percentual equivale a 392 famílias de um total de 658 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Estimativas

	Mês Referência	
Estimativa de famílias de baixa renda – Perfil Cadastro Único (Censo 2010)	3.259	2010
Estimativa de famílias pobres - Perfil Bolsa Família (CENSO 2010)	1.705	2010

Cadastro Único

	Mês Referência	
Famílias cadastradas	3.114	06/2018
Total de famílias cadastradas	532	06/2018
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 85,00	520	06/2018
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00	1.216	06/2018
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 170,01 e ½ salário mínimo	846	06/2018
Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo		
Pessoas cadastradas	9.321	06/2018
Total de pessoas cadastradas	1.505	06/2018
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 85,00	1.889	06/2018
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 85,01 e 170,00	4.174	06/2018
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 170,01 e ½ salário mínimo	1.753	06/2018
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo		
Atualização cadastral	2.446	06/2018
Total de Famílias com cadastro atualizado	1.730	06/2018
Famílias com cadastro atualizado e renda per capita até ½ salário mínimo	0,79	06/2018
Taxa de atualização do total de famílias cadastradas	0,76	06/2018
Taxa de atualização cadastral até ½ salário mínimo		

Benefícios

	Mês Referência	
Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	925	08/2018
Valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias (em Reais - R\$)	138.552,00	08/2018
Quantitativo por Tipo de Benefícios	549	08/2018
Benefício Básico	1.579	08/2018
Benefícios Variáveis	150	08/2018
Benefício Variável Jovem - BVJ	28	08/2018
Benefício Variável Nutriz - BVN	20	08/2018
Benefício Variável Gestante - BVG	244	08/2018
Benefício de Superação da Extrema Pobreza - BSP		

Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

	Mês Referência	
Grupos de Origem Étnica		

Famílias Quilombolas		
Famílias quilombolas cadastradas	0	06/2018
Famílias quilombolas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	06/2018
Famílias Indígenas		
Famílias indígenas cadastradas	0	06/2018
Famílias indígenas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	06/2018
Famílias Ciganas		
Total de famílias ciganas cadastradas	0	06/2018
Famílias ciganas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	06/2018
Famílias pertencentes a Comunidades de Terreiro		
Total de famílias pertencentes a comunidades de terreiro cadastradas	0	06/2018
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	06/2018
Grupos relacionados ao meio ambiente		
Famílias Extrativistas		
Total de famílias extrativistas cadastradas	0	06/2018
Famílias extrativistas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	06/2018
Famílias de Pescadores Artesanais		
Total de famílias de pescadores artesanais cadastradas	2	06/2018
Famílias de pescadores artesanais beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	06/2018
Famílias Ribeirinhas		
Total de famílias ribeirinhas cadastradas	0	06/2018
Famílias ribeirinhas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	06/2018
Grupos relacionados ao meio Rural		
Famílias de Agricultores Familiares		
Total de famílias de agricultores familiares cadastradas	0	06/2018
Famílias de agricultores familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	06/2018
Famílias Assentadas da Reforma Agrária		
Total de famílias assentadas da Reforma Agrária cadastradas	0	06/2018
Famílias Assentadas da Reforma Agrária e beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	06/2018
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário		
Total de famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário cadastradas	0	06/2018
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	06/2018
Famílias Acampadas		
Total de famílias acampadas cadastradas	0	06/2018
Famílias acampadas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	06/2018
Grupos em situações conjunturais		
Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura		
Total de famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura cadastradas	0	06/2018
Famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	06/2018
Famílias com pessoa presa no sistema carcerário		
Total de famílias de preso do sistema carcerário cadastradas	16	06/2018
Famílias de preso do sistema carcerário beneficiárias do Programa Bolsa Família	7	06/2018
Famílias em situação de rua		
Total de famílias em situação de rua cadastradas	69	06/2018
Famílias em situação de rua beneficiárias do Programa Bolsa Família	54	06/2018
Famílias de Catadores de Material Reciclável		
Total de famílias de catadores de material reciclável cadastradas	74	06/2018
Famílias de catadores de material reciclável beneficiárias do Programa Bolsa Família	53	06/2018

Condicionalidades

Mês Referência

Público acompanhamento		
Total de beneficiários com perfil educação (6 a 15 anos)	1.034	05/2018
Total de beneficiários com perfil educação (16 e 17 anos)	139	05/2018
Total de famílias com perfil saúde (com crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos)	658	12/2017
Resultados do Acompanhamento		
Total de beneficiários acompanhados pela educação (6 a 15 anos)	1.023	05/2018
Total de beneficiários acompanhados pela educação (16 a 17 anos)	97	05/2018
Total de beneficiários acompanhados com frequência acima da exigida (6 a 15 anos - 85%)	834	05/2018
Total de beneficiários acompanhados com frequência abaixo da exigida (6 a 15 anos- 85%)	189	05/2018
Total de beneficiários com frequência acima da exigida (16 a 17 anos - 75%)	70	05/2018
Total de Beneficiários com frequência abaixo da exigida (16 a 17 anos - 75%)	27	05/2018
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (6 a 15 anos)	11	05/2018
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (16 a 17 anos)	42	05/2018
Total de famílias acompanhadas pela saúde	392	12/2017
Total de gestantes acompanhadas	29	12/2017
Total de gestantes com pré natal em dia	29	12/2017
Total de crianças acompanhadas	360	12/2017

Total de crianças com vacinação em dia	360	12/2017
Total de crianças com dados nutricionais	360	12/2017
Total de famílias não acompanhadas pela saúde	256	12/2017
Efeitos por descumprimento de condicionalidades		
Total de Efeitos por descumprimento das condicionalidades (PBF saúde e educação) (sem BVJ)	76	05/2018
Total de advertências	45	05/2018
Total de bloqueios	24	05/2018
Total de suspensões	-	-
Total de cancelamentos	0	05/2018
Total de Efeitos por descumprimento de condicionalidades (BVJ)(16 e 17 anos)	18	05/2018
Total de advertências	14	05/2018
Total de bloqueios	2	05/2018
Total de suspensões	2	05/2018
Total de cancelamentos	0	05/2018
Recursos OnLine registrados no Sistema de Condicionalidades (SICON)		
Total de recursos cadastrados e avaliados	55	05/2018
Total de famílias com recursos avaliados e deferidos	49	05/2018
Total de famílias com recursos avaliados e indeferidos	6	05/2018
Total de famílias com recursos não avaliados	0	05/2018
Acompanhamento Familiar		
Total de famílias em fase de suspensão	-	-
Total de famílias com registro de acompanhamento familiar no Sistema de Condicionalidades (SICON)	10	-
Total de municípios que utilizam o acompanhamento familiar do Sistema de Condicionalidades (SICON)	-	-

Índice de Gestão Descentralizada

Mês Referência

1 - Crianças e adolescentes das famílias do PBF com frequência escolar informada	1.120	06/2018
2 - Total de crianças e adolescentes das famílias do PBF no município	1.173	06/2018
3 - TAFE - Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar (item 1 / item 2)	0,95	06/2018
4 - Famílias do PBF com condicionalidades de saúde informada	392	06/2018
5 - Total de famílias com perfil saúde no município	658	06/2018
6 - TAAS - Taxa de Acompanhamento de Agenda de Saúde (item 4 / item 5)	0,59	06/2018
7 - Atualizações de cadastros - Perfil CadÚnico até 1/2 salário mínimo	1.730	06/2018
8 - Cadastros de Famílias com Perfil CadÚnico até 1/2 salário mínimo	2.268	06/2018
9 - TAC - Taxa de Atualização Cadastral (item 7 / item 8)	0,76	06/2018
10 - Fator 1: Operação (TAFE+TAAS) / 2 + TAC / 2	0,76	06/2018
11 - Fator 2: Adesão ao SUAS	1,00	06/2018
12 - Fator 3: Comprovação de Gastos pelo FMAS	1,00	06/2018
13 - Fator 4: Aprovação da Comprovação de Gastos pelo CMAS	1	06/2018
14 - IGD-M (Fator 1 x Fator 2 x Fator 3 x Fator 4)	3.259	06/2018
15 - Estimativa total de famílias de baixa renda no município - perfil CadÚnico	1.730	06/2018
16 - Quantidade de famílias consideradas para cálculo do repasse	4.323,70	06/2018
17 - Valor Calculado sem Incentivos (item 14 x R\$ 3,25 x item 16)	144,13	06/2018
18 - Incentivo 1 - Proporção de famílias em fase de suspensão em acompanhamento Familiar	0,00	06/2018
19 - Incentivo 2 - Dados da gestão municipal no SIGPBF atualizados há menos de 1 ano	144,13	06/2018
20 - Valor Total de Incentivos (item 18 + item 19)	4.467,83	06/2018
21 - Valor Calculado com Incentivos (Item 17 + Item 20)	11.650,93	06/2018
22 - Teto de repasse do IGD-M	4.467,83	06/2018
23 - Valor repassado no mês		06/2018
24 - Motivo(s) que impede(m) o repasse		06/2018

Contato da Gestão Municipal

Contato da Gestão	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Assistência Social
Nome do Gestor do Programa Bolsa Família	Eliana Cristina Baldin Storti
EndereçoRua: Joao Mutinelli	Rua: Joao Mutinelli
Número	545
Complemento	
Bairro	Centro
Telefone 1	1935856894
E-mail	eliana.storti@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Deliberação Conjunta CMAS, CMDCA, CMI nº01/2018

Aos nove dias do mês agosto de dois mil e dezoito, com início às oito horas e trinta minutos na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz número 729, Porto Ferreira Estado de São Paulo, realizou-se reunião conjunta entre o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CMDCA e Conselho Municipal do Idoso - CMI, para avaliação da proposta orçamentária de 2019, que mediante apontamentos de cada um dos Conselhos, passou por análise, tendo sido aprovada por unanimidade, com as seguintes alterações: a) Sugestão de implantação de Casa de Passagem pelo município em parceria com Organização da Sociedade Civil; b) Aumento do valor destinado para ampliação do prédio situado na Rua José Olivieri, 185, Bairro Cristo Redentor, para implantação do segundo CRAS no município; c) Aumento do valor destinado a reforma e ampliação do CRAS Jardim Anésia; d) Ampliação do repasse destinado a Entidade Solar dos Jovens de Ontem garantindo maior cobertura do convênio; e) Inserção de orçamento para implantação do Banco de Alimentos; f) Inserção de orçamento para implantação de Sistema de Informação em rede para diagnóstico e otimização de dados; g) Aumento da previsão de cestas básicas para 100 unidades mensais; h) Exclusão da destinação de orçamento para contratação de seguro para veículos; i) Implantação de serviço para adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos, através das Casas de Cidadania; j) Destinação de orçamento para o Fundo Social de Solidariedade.

Porto Ferreira - SP, 09 de agosto de 2018.

Mariana da Silva Saragon
Presidente do CMAS

Gustavo de Freitas
Presidente do CMDCA

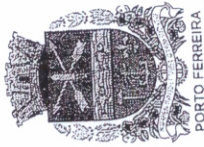
Carmen Ap. Mistieri
Presidente do CMI

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº729 - Centro - Porto Ferreira, SP - CEP:
13660-000

Fone: (19) 3585-6353 / 3589-1260

www.portoferreira.sp.gov.br | promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A Capital da Cerâmica Artística e da Decoração"
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

REUNIÃO DOS CONSELHOS

CMDCA CMAS E IDOSO

09/08/2018

Nome: <u>Luis Eduardo Dantas</u>	Telefone: <u>98142-7273</u>	Local de Trabalho: <u>CULTURA</u>
Nome: <u>Roberto Dantas Dias</u>	Telefone: <u>(35) 99925-8321</u>	Local de Trabalho: <u>CREAS (SDSC)</u>
Nome: <u>Denise M. Barbosa</u>	Telefone: <u>19-998082995</u>	Local de Trabalho: <u>Biblioteca do Social Cidadania</u>
Nome: <u>Luciana M. Guterres</u>	Telefone: <u>19-182-6043</u>	Local de Trabalho: <u>Cadastro Crecos</u>
Nome: <u>Helena C. Naldini Forti</u>	Telefone: <u>99689 2697</u>	Local de Trabalho: <u>SEDUC</u>
Nome: <u>GUSTAVO DE FREITAS</u>	Telefone: <u>99-626-7609</u>	Local de Trabalho: <u>Sec. Des. Soc. Cidadania</u>
Nome: <u>James Leme de Souza</u>	Telefone: <u>3585 6353</u>	Local de Trabalho: <u>CRAS</u>
Nome: <u>Maria B. Bruno Prado</u>	Telefone: <u>997180524</u>	Local de Trabalho: <u>Empresa e Soluções</u>
Nome: <u>José Donizeti Conz</u>	Telefone: <u>996967497</u>	Local de Trabalho: <u>SOLAR</u>
Nome: <u>Alex Soares Maciel</u>	Telefone: <u>98266-1873</u>	Local de Trabalho: <u>ESF Raio</u>
Nome: <u>Carmona Aparecida Nogueira</u>	Telefone: <u>19996167498</u>	Local de Trabalho: <u>Sec. Desenv. Social e Cidadania</u>
Nome: <u>Marcos da Silva Sampaio</u>	Telefone: <u>781082540</u>	Local de Trabalho: <u>Local de Trabalho:</u>
Nome: <u></u>	Telefone: <u></u>	Local de Trabalho: <u></u>
Nome: <u></u>	Telefone: <u></u>	Local de Trabalho: <u></u>